



TC 031.363/2010-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
Peritoró/MA.

Responsáveis: Agamenon Lima Milhomem
(CPF 737.682.863-04)

Interessado: Ministério da Educação

Proposta: Reenvio de notificação.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial referente aos recursos repassados pela Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Município de Peritoró/MA, para atendimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no exercício de 2004, acrescidos do saldo de 2003.
2. Em cumprimento a despacho de **peça 82**, novamente se tentou entregar notificação a representante legal do Sr. Agamenon Lima Milhomem, mas sem sucesso (peças 83/84).
3. Assim, foram realizadas novas buscas de endereço (peça 85) dos advogados do responsável Sr. Agamenon Lima Milhomem (procuração à peça 10), porém, dentre os endereços consultados na base de dados da OAB, apenas o do advogado Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas (OAB/MA 10.004) (peça 85, p. 3) está passível de tentativa de notificação, pois os outros endereços foram tentados e retornaram com insucesso.
4. Diante do exposto, **determino** a renotificação do responsável **Agamenon Lima Milhomem**, acerca do **Acórdão 2948/2017/2016-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 8/11/2016, na pessoa de seu representante legal, **Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas (OAB/MA 10.004)**, por meio do endereço abaixo descrito:
 - a) Rua das Sucupiras, nº 30, Qd 39, Jardim Renascença, CEP 65.067-222 – São Luís/MA (peça 85, p. 3) – **servidor designado**.

SECEX/MA, 20/10/2017.

(Assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto